

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Governador Jerônimo Rodrigues a implantação de sinalização horizontal e vertical no município de Casa Nova – BA, com o objetivo de melhorar a organização do tráfego e promover a segurança viária.

O Deputado que esta subscreve, nos termos do art. 139 da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia), vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que seja estudada a viabilidade de implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical no município de Casa Nova – BA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender às demandas locais de organização do tráfego e promoção da segurança viária, especialmente diante do crescimento urbano e do aumento do fluxo de veículos e pedestres no município de Casa Nova, situado no norte do Estado.

A ausência ou precariedade da sinalização viária compromete diretamente a mobilidade urbana, aumenta o risco de acidentes e dificulta a fluidez do trânsito, impactando negativamente o cotidiano da população. A implantação de sinalização horizontal e vertical é fundamental para garantir maior segurança, orientação adequada aos condutores e proteção aos pedestres, em especial nas áreas de maior concentração urbana e comercial.





Ciente da relevância da atuação do DETRAN/BA na ordenação do trânsito nos municípios baianos, solicitamos especial atenção à demanda apresentada, de modo a viabilizar a execução dessa ação no município de Casa Nova, contribuindo para a melhoria das condições de mobilidade urbana e para a preservação da integridade dos cidadãos casa-novenses.

Salvador/BA, 29 de julho de 2025.

EUCLIDES FERNANDES DEPUTADO ESTADUAL - PT

